



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 81ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 80ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 29 de outubro de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601163-03.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **CHARLENE MARIA DE LIMA**, candidata ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317) e Tatiana Camila da Silva Campos (OAB/AC n. 5.045)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601299-97.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **FERNANDO MELO DA COSTA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Prissila Souza Freire Viana (OAB/AC n. 4.815)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 81ª Sessão Jurisdicional, em 4 de novembro de 2019.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601038-35.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **JOSÉ LAERCIO DE SOUSA RODRIGUES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063) e Frankcinato da Silva Batista (OAB/AC n. 4.532)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601186-46.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **CLEIDE MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**, candidata ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601258-33.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Cleber de Moraes Moura (OAB/AC n. 3.152) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601015-89.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 81ª Sessão Jurisdicional, em 4 de novembro de 2019.

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **BLANDINA MARIA MENEZES DA SILVA E SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Darcio Vidal Campos (OAB/AC n. 3.523)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601303-37.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Prissila Sousa Freire Viana (OAB/AC n. 4.815)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601389-08.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **GILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Andrias Abdo Wolter Sarkis (OAB/AC n. 3.858)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 5 de novembro de 2019, às 9 horas, e desejou um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 81ª Sessão Jurisdicional, em 4 de novembro de 2019.

Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto